

A PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS CONSELHOS MUNICIPAIS COMO ESSENCIAL FERRAMENTA A FORMAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS

¹Aryovaldo Magalhães D'Ándrea Júnior

**Orientador: Professor Mestre Jeferson Alves dos Santos

INTRODUÇÃO

Ao abordar o desenvolvimento histórico do Brasil, depara-se com um desafio sempre enfrentado desde os primórdios até os atuais dias, a dificuldade de implementação de políticas públicas que realmente atendam os anseios sócias.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 emergiu-se uma nova ordem democrática no país, concomitantemente diversos direitos e garantias sociais e fundamentais, assim, valorando mais a sociedade, buscando mitigar as desigualdades sócias e consequentemente condecorando a participação popular, importante ferramenta de exercício da cidadania, tornando ela mais que um direito, uma realidade.

Os conselhos municipais são importantes meios de composição plural com funções deliberativas e consultivas e objetivo central de unir a sociedade civil em prol da formulação de políticas públicas locais, devido a isso, são caracterizados como espaços públicos de cidadania interativa e participação popular em prol de ações eficientes pautadas na realidade e necessidade de cada seguimento social, como também um importantíssimo dispositivo usado para democratizar a gestão pública local.

Surge assim os questionamentos sobre a eficácia das atuais políticas públicas, a pluralidade dos conselhos municipais e a satisfação da população com as ações públicas ante as necessidades sociais.

OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

Este artigo traz com objetivo geral analisar os fatores críticos e a real possibilidade de participação popular nos conselhos municipais atualmente, com ênfase na formulação de políticas públicas que atenda os anseios da sociedade.

Possui como objetivos específicos Identificar o conceito e progressividade da participação popular até os atuais dias, inclusive o definindo e trazendo suas formas amparadas pelo texto constitucional, analisar a formação dos conselhos municipais, finalidade, surgimento e definição, avaliar a participação popular através dos conselhos para a formação de políticas públicas locais, definir políticas públicas e sua importância para um igualitário e progressivo desenvolvimento social, averiguar documentos referentes aos conselhos municipais da Cidade de Machado, apreciar a formação destes e se realmente existe rotatividade popular e formulação de políticas públicas que atenda aos anseios e realidades locais.

METODOLOGIA

O presente trabalho utilizou de explorações bibliográficas e documentais, através dos quais se realizou uma pesquisa qualitativa por meio da técnica de análise de conteúdo. Assim, foram realizados estudos, exames e pesquisas sobre os conselhos gestores no município de Machado, abrangendo a leitura de documentos, atas, bem como a avaliação da lei que os instituíram e averiguação de campo com intuito de, valendo-se das categorias de análise elaboradas, levantar quais conselhos atualmente se encontram regularmente instalados e funcionando efetivamente.

DESENVOLVIMENTO

A administração pública é um reflexo da sociedade e, ao mesmo tempo, sua gestora, e está sempre em um processo aperfeiçoamento e, durante este processo a administração pública

brasileira passou por três modelos ao longo da história, quais sejam, a administração pública patrimonial, burocrática e gerencial.

A participação popular na história do país passou por diversos momentos de instabilidade, com a promulgação da Constituição Federal/88 o estado democrático conferiu poder ao povo, sobretudo, com o princípio da participação popular, que promove a participação na criação e formulação de políticas públicas.

A participação popular é exercida através dos conselhos gestores, a fim de aproximar esse poder de participação da sociedade tem ocorrido a municipalização das políticas públicas que é o ato através do qual se delega aos municípios a execução de funções que, antes, eram realizadas pelos governos estaduais e federais. Nesse sentido, os conselhos municipais têm sido de grande importância na elaboração e promoção de políticas públicas a fim de atender as necessidades sociais.

CONCLUSÃO

A democracia só existe quando exercida e, para o seu pleno exercício, há que se observar que a participação popular é mais do que dar voz ao povo é dar voz e poder, é deixar que o povo faça-se representar, mas que também se represente. Nessa premissa, a participação popular nos Conselhos Municipais de Políticas Públicas é substancial para a manutenção do pleno exercício da democracia.

Com fulcro na pesquisa realizada foi possível conhecer e identificar os Conselhos Municipais realmente atuantes e os que se restringem a mera existência legal. Conclui-se que a participação popular no município de Machado por intermédio dos conselhos municipais é satisfatória para a promoção dos direitos e garantias fundamentais e tem cumprido bem o seu papel de supremacia do bem público viabilizando a dignidade da pessoa humana dos cidadãos.

REFERÊNCIAS

ALLEBRANDT, S. L. Conselhos Municipais: potencialidades e limites para a efetividade e eficácia de um espaço público para a construção da cidadania interativa. **Universidade Federal de Juiz de Fora**, 2003. Disponível em:

<http://www.ufjf.br/virgilio_oliveira/files/2014/10/Texto-18-Allebrandt-2003.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2017.

ABRUCIO, Luiz Fernando. Trajetória da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **Revista de Administração Pública**, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122007000700005&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: 17 abr. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Planalto**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompila.do.htm>. Acesso em 12 mar 2017.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Estado, aparelho do Estado e sociedade civil**. Brasília: ENAP, 2001.

CASTRO, Bruno. A evolução da administração pública. **Administradores**. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/carreira/a-evolucao-da-administracaopublica/50650/>>. Acesso em 02 abr. 2017.

GAVRONSKI, Alexandre Amaral. Participação popular. **Ministério Público da União**, 2006. Disponível em: <<http://escola.mpu.mp.br/dicionario/tiki-index.php?page=Participa%C3%A7%C3%A3o+popular>>. Acesso em: 17 mar. 2017.

PAULA, Ana Paula Paes de. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. **Revista de Administração de Empresas – RAE**. Vol. 45, n. 1, p. 36-49, 2005. Disponível em: <http://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/artigos/10.1590_S0034-75902005000100005.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2017.

¹Juninho_dandrea@hotmail.com. Acadêmico do 10º período da Faculdade de Direito do Instituto Machadense de Ensino Superior (IMES) mantido pela Fundação Machadense de Ensino Superior e Comunicação (FUMESC) – Machado – MG. jasalfenas@yahoo.com.br Professor da Faculdade de Direito do IMES/ FUMESC – Machado – MG

TEIXEIRA, E. C. Efetividade e eficácia dos conselhos. In.:
CARVALHO, M. C. A. A.; TEIXEIRA, A. C. C (orgs.) **Conselhos
Gestores de Políticas Públicas**. São Paulo, Polis, 2000.